



Publicado no
Mural do FAPSPMG

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

23 | 02 | 2022
Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11.722/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 001/2022

*Dispõe sobre prestação de contas do
mês de dezembro de 2021 e dá outras
providências.*

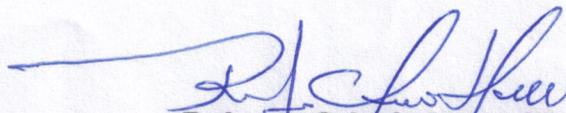
O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de dezembro de 2021, apresentada pela Presidente Executiva do FAPS.

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2022.


Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal